



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073  
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br  
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

## Autorização de Fornecimento 903-0/2022 Compra Dispensa nº: 249/2022

Fornecedor.: DROGARIA ENFARMA LTDA  
Endereço....: VISCONDE DE INHAUMA, 474 - OSWALDO CRUZ  
Telefone.....: (11) 11 - 42383076 Fax:  
CNPJ.....: 11974072000156 Inscrição Estadual...:  
Cidade.....: SAO CAETANO DO SUL Cep: 9571000 Estado: SP

Página: 1 / 2

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	100,00	LT	21855 - SUPLEMENTO ALIMENTAR SUPLEMENTO ALIMENTAR TERAPIA NUTRICIONAL ORAL E/OU ENTERAL COMPELTO E BALANCEADO, 1,23 KCAL/ML PROTEÍNA 29%; 48% CARBOIDRATOS, 23% LIPÍDIOS, ISENTOS DE FIBRAS, SEM SACAROSE E LACTOSE, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. POR DENOMINAÇÃO JUDICIAL O SUPLEMENTO DEVE SER A DENOMINADA "NUTRIDRINK PROTEIN. -	64,95000	6.495,00
2	110,00	LT	153022 - SUPLEMENTO INFANTIL SUPLEMENTO ALIMENTAR SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, BALANCEADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAR O ESTADO NUTRICIONAL. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 850 GRAMAS. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL O SUPLEMENTO DEVE SER A DENOMINADA "PEDIASURE". -	96,92000	10.661,20

**Total Geral: 17.156,20**



**Autorização de Fornecimento 903-0/2022**  
**Compra Dispensa nº: 249/2022**

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde  
RIO GRANDE DO SUL - Nº 710 - B CENTRO -  
CEP 11690404

Prazo de entrega: 10 dias  
Condição de pagamento: 30 dias

Local de cobrança:  
Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Unidade Orçamentária: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Dotação Orçamentária: 11.01.10.301.0017.2.010.339030.02.0000000      Processo: 1991-2022  
Nº Reserva : 1036      Nº de Empenho: 2835      Data do Empenho: 07/03/2022  
OBS: FICHA 653, FONTE 2, cód. de aplicação 301.000.  
Solicitado por Tatiana Nutri

**Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 1991-2022 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.**

Departamento de Compras  
Arthur Silva Dorotea  
Chefe da Seção de Compras

Comprador  
Evaldo Joaquim de Souza  
COMPRADOR

Secretaria Municipal de Fazenda

1º Via Fornecedor